DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Cultura 2
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) 2
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Cultura

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Apoio Realização

ATA - APRESENTAÇÃO DA LEI E CONSULTA PÚBLICA

Local: Anfiteatro Municipal - Itirapina/SP

Data: 03/06/2025 – Horário: 19h00

Aos três dias do mês de junho de 2025 foi realizada a Consulta Pública da Política Nacional Aldir Blanc.

Após a introdução de boas vindas iniciou-se a explanação da Lei Aldir Blanc e Consulta Pública da PNAB.

"A Prefeitura de Itirapina, junto com a Secretaria de Educação e Cultura, em parceria com a comissão de monitoramento e implementação de leis federais de fomento a cultura, realiza na presente data a "Apresentação da lei e realização da Consulta Pública" destinada a toda a população e aos agentes culturais do município, objetivando a implementação do ciclo 2 da Lei 14.399-22, denominada Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

O objetivo desta reunião é receber propostas para identificação de panorama das ações culturais no município, visando a classificação dos setores a serem contemplados, juntamente com seus respectivos valores, e outros aspectos relevantes para a construção dos editais da Lei Aldir Blanc - (PNAB).

O município receberá o valor de 139.373,72 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), que serão partilhados entre as diversas ações culturais do município."

ESTÃO PRESENTES NESTA CONSULTA PÚBLICA

Nº de pessoas (20) *Quantos Agentes culturais estão presentes?

Nº de pessoas (12) *Quantos representes da sociedade civil estão presentes?

Nº de pessoas (05) *Quantos representantes do Poder público estão presentes?

Fica decidido junto aos presentes, a distribuição das seguintes vagas e valores para o edital municipal:

Apoio Realização

Realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural;

(37) Nº de pessoas que apoiam esta ação

Especificações:	Valores R$
01 FESTIVAL MINIMO 2 DIAS PERIFERIA	30.000,00
01 FESTIVAL MINIMO 2 DIAS	20.000,00

Instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados;

(35) Nº de pessoas que apoiam esta ação

Especificações:	Valores R$
05 OFICINAS – 5.000,00 – TEMAS LIVRES E INEDITAS	25.000,00
05 WORKSHOPS – 1.200,00 – TEMAS LIVRES – 2 ACOES DE 3 HORAS CADA	6.000,00
02 APRESENTAÇÕES ARTISTICAS/CULTURAIS – 3.000,00	6.000,00

Realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas nas diversas áreas da cultura;

(07) Nº de pessoas que apoiam esta ação

Realização de inventários e incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção;

(01) Nº de pessoas que apoiam esta ação

A produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital;

(21) Nº de pessoas que apoiam esta ação

Especificações:	Valores R$
03 Produções Audiovisual/Digitais 10.000,00 – Temas livres	30.000,00

Construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público;

(35) Nº de pessoas que apoiam esta ação

Especificações:	Valores R$

Apoio Realização

Iluminação Cênica	15.405,00

Assessoria para aplicação da lei e serviço de pareceristas.

Sugestões de como os recursos da Política Nacional Aldir Blanc, poderiam contribuir e apoiar sua expressão cultural para que ela seja melhor valorizada e difundida?

Cada proponente poderá ser contemplado com apenas 1 projeto.

Pontuação extra para eventos inéditos.

Pontuação extra para agentes culturais que atuam na área artística de no mínimo 2 anos e residam no município.

Valores devem ser de acordo com os praticados no mercado cultural.

Ter pontuação extra para projetos com equipes com mais de 50% de Itirapina.

Coletaram essas informações junto à população do município;

Fabrício Clemente Gonçalves
CPF: 263.403.768-60
Assessor na implementação de leis federais do município.

Nome: Rodrigo Rubio
CPF: 115 557 798 -16
Cargo: Secretário Adj. de Educação - Cultura

Nome: André Luis de Oliveira
CPF: 418.105.788-76
Cargo: Vice Presidente do conselho de Cultura.

Apoio | Realização

Assim assinam a presente ata os presentes:

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONSULTA PÚBLICA – LISTA DE PRESENÇA

Assembleia oficial - referente a apresentação e distribuição dos recursos oriundos do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município Itirapina/SP

A Prefeitura Municipal de Itirapina, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com o representante da comissão de monitoramento e implementação de Leis Federais de Fomento à Cultura, realiza na data de hoje a "Consulta Pública" destinada a sociedade civil e a integrantes de todas as áreas culturais do município, com o objetivo de democratizar o acesso aos agentes culturais locais e auxiliar na elaboração de editais para a implementação do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc (Lei 14.399-22) no município.

LOCAL: Anfiteatro Municipal – Rua Cinco, 195 – Centro - Itirapina/SP.

DATA: 03 de junho de 2025 - Horário: 19 horas.

Lista de presença

	Nome	Telefone	Segmento artístico/cultural	Assinatura
1	Elisa Ferreira	(19) 997531700	S. civil	[illegible]
2	Sonaia V. V. Bilotti	(61) 98212-3384	Turismo	[illegible]
3	Hugo A. V. Bilotti	(16) 99704-2691	S. civil	[illegible]
4	Eduardo Mancuso	(19) 997654240	Cultura Sec.	[illegible]
5	[illegible]	(19) 998384534	S. Civil / Artista	[illegible]
6	Brazon Branda	(19) 997112731	S. Civil	[illegible]
7	Dani J. Baldissera	(19) 992451683	Cultura - ADM	[illegible]
8	Mithali Julia de Moura	(19) 996941821	Capoeira Cultura	[illegible]
9	[illegible]	(19) 997401765	Capoeira	
10	Adriana Lúcia Nogueira	(19) 997200886	S. civil	[illegible]
11	Vera Maria Feltrin	(19) 999001531	AMA	[illegible]
12	Christina M. Santos	(11) 997302925	Comtur	[illegible]
13	Célia Reg. L. Vieira	(19) 999334245	municipe	[illegible]
14	Eduardo Rafael Panangeli	(19) 979224297	Artes visuais Cultura	[illegible]
15	Joseldo Pedro da Silva	(19) 998977599		[illegible]
16	Neide N. Gomes Marino	(19) 997296918	Ponto de Cultura	[illegible]
17	Michele Ap. de Souza Cipolla	(19) 996452723	Ponto de Cultura	[illegible]



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

18	Rosana de M. Salles	(19) 98318-4451	Cultura	[illegible]
19	Sandra A A Erbetta	(19) 997261956	Cultura	Sandra
20	Alex Henrique Firmino de Oliveira	(19) 99130-0952	AMA - Ponto de Cultura	Alex H. F. de Oliveira
21	Rosangela Ap. S. Medrano	(19) 996633638	Cultura	[illegible]
22	Victor G. da Cruz	(19) 991302352	Cultura	Victor
23	Wellitom Henrique F. de Oliveira	(19) 991302352	Cultura	Wellitom H. F. de Oliveira
24	Luiz Fernando Medrano	(19) 996930821	Cultura	[illegible]
25	Rodrigo Rubio	(19) 99976 2057	Cultura	[illegible]
26	Leandro Mantovani	(19) 997669569	Cultura	[illegible]
27	Moises Martins	(19) 997725467	Cultura	[illegible]
28	Juliana Fagagnoli	(19) 997021564	Cultura	[illegible]
29	Fernando L. Barros	(11) 99604-2847	Cultura	[illegible]
30	Valdersam C. Mariano	(19) 997581003	Cultura	[illegible]
31	Gabriel Ferrari Rebello	(19) 93618-0389		Gabriel Ferrari Rebello
32	Andrelino de Oliveira	(16) 994642962	Cultura/AMA/IEESC	[illegible]
33	Benedita Cypriano	(19) 997148271	Cultura	[illegible]
34	Maria [illegible]	(19) 971528111	Cultura	[illegible]
35	Edson A. Janei	(19) 999425296	Cultura	[illegible]
36	Anselmo Carneiro Lima	(19) 997830883	Cultura	[illegible]
37	João Luis de Oliveira	(19) 997979701	Cultura	[illegible]
		( )		
	Ubelino Silva	(19) 99747 1283	[illegible]	Cultura
		( )		
		( )		
		( )		
		( )		
		( )		
		( )		
		( )		
		( )		
		( )		
		( )		
		( )		

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo n° 2635/2023 – Credenciamento de Interessados n° 002/2024
Edital de Licitação nº 95/2023, publicado em 04 de dezembro de 2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Objeto: Contratação De Profissionais Microempreendedor Individual (M.E.I.) Para Oficinas A Serem Desenvolvidas Por Intermédio Da Secretaria Municipal De Esporte e Lazer, Conforme Condições, Quantidades E Exigências No Termo De Referência.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 29 de maio de 2025 – *Motivação*: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral dos Contratos Administrativos do PA nº 2635/2023, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato.